

Santa Cecília

PREFEITURA

AVISO DE CONTINUAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Publicação Nº 4368678

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
AVISO DE CONTINUAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Informamos a todos os interessados que o processo licitatório nº 063/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para continuação da construção do novo prédio da Creche Luiz Carlos Ely, área total construída 1.179,61m², conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital, que o recurso interposto quanto ao julgamento das propostas está disponível no site da Prefeitura, contando-se o prazo para possíveis apresentação de contrarrazões. Quaisquer informações podem ser solicitadas junto ao departamento de licitações, pelo telefone 49-3244-2032 ou pelo e-mail licitacoes@santacecilia.sc.gov.br. Todas as informações relacionadas ao processo estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura.

Aguardando transcurso do prazo para apresentação de possíveis contrarrazões. Início do prazo 08/12/2022. Último dia do prazo 14/12/2022.

Santa Cecília, 07 de dezembro de 2022

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.613, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação Nº 4368445

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.613, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Convoca a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cecília – SC”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cecília,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

I - Objetivo geral:

Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/do Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.613, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

FL. 02

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 22 de Outubro de 2022

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

ALISSON EDUARDO SALMÓRIA
PRESIDENTE DO CMDCA

Este decreto foi publicado na data de 24 de Outubro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.614, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Publicação Nº 4368458

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.614, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido de terça-feira (22/11/2022) para segunda-feira (21/11/2022) o Feriado Municipal alusivo às Comemorações do Dia da Padroeira do Município, comemorado no dia 22 de Novembro.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nos órgãos da administração pública municipal na data acima referida, com exceção dos serviços do Pronto Socorro Municipal e serviços de coleta de lixo.

Art. 3º O presente decreto não alcança a atividade dos órgãos estaduais e federais atuantes no Município, tampouco a iniciativa privada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Santa Cecília, 27 de Outubro de 2022.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Outubro de 2022.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1.615, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4368472

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.615, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO MARCILIANO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este Decreto, a Equipe Técnica que será responsável pela realização e acompanhamento dos trabalhos técnicos referentes ao Processo de Regularização Fundiária no Bairro Marciliano Fernandes, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – ELIANI TERESINHA DUFFECK, como representante da Secretaria de Administração;

II – RUBENS PAULO NETTO, como representante da Secretaria de Planejamento;

III – GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representante da Secretaria de Assistência Social;

IV – NEREU ECLAIR VIEIRA PIRES, como representante da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;